



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de 04 de abril de 1990:

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal, **Andrei Benito Nardelli**, Secretário Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, **a partir de 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025.



ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 02 de janeiro de 2025.



ANDREI BENITO NARDELLI
Secretário de Administração.